

Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1989

Autoria: Senador Divaldo Suruagy (PFL/AL) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

REGULAMENTA O ARTIGO 159, INCISO I, ALINEA 'C' DA CONSTITUIÇÃO, INSTITUINDO O FUNDO CONSTITUCIONAL DO NORTE (FCNO), O FUNDO COSTITUCIONAL DO NORDESTE (FCNE) E O FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO-OESTE (FCC) E DANDO OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -
Data de Leitura: 15/03/1989

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art. **Último local:** -
Destino: Ao arquivo **Último estado:** 17/12/1990 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CAR) COMISSÃO ASSUNTOS REGIONAIS

(SF-CF) COMISSÃO DE FINANÇAS

TRAMITAÇÃO**17/12/1990** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 332 DO REGIMENTO INTERNO. (PROCESSO ARQUIVADO EM 21 05 1991).**14/08/1989** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.**05/06/1989** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** RELATOR SEN MAURO BENEVIDES.

TRAMITAÇÃO

05/06/1989 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, EM 23 DO CORRENTE, SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

05/06/1989 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: A PRESIDENCIA DESPACHA TERMINATIVAMENTE A CAE, SENDO ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS, A PARTIR DE 16 DO CORRENTE.

25/04/1989 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: RELATOR SEN ALUIZIO BEZERRA.

15/03/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1720 DESPACHO AS CCJ, CAR E CF.
DCN2 16 03 PAG 0585.

15/03/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1720 LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 36/1989

Data: 15/03/1989

Autor: Senador Divaldo Suruagy (PFL/AL) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: REGULAMENTA O ARTIGO 159, INCISO I, ALINEA 'C' DA CONSTITUIÇÃO, INSTITUINDO O FUNDO CONSTITUCIONAL DO NORTE (FCNO), O FUNDO COSTITUCIONAL DO NORDESTE (FCNE) E O FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO-OESTE (FCC) E DANDO OUTRAS PROVIDENCIAS.